

SINDICATO DOS POLICIAIS FEDERAIS NO ESTADO DA PARAÍBA-SINPEF/PB
Rua Major Ciraulo, nº 395, bairro de Manaíra, João Pessoa-PB
Fones: 3247-4325 e 3247-2825 – www.sinpefpb.org.br

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SILVIO REIS SANTIAGO, Presidente do Sindicato dos Policiais Federais no Estado da Paraíba – SINPEF/PB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve convocar todos os sindicalizados ativos, aposentados e pensionistas, residentes em João Pessoa/PB, Campina Grande e Patos/PB para participarem de uma **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 05 de Outubro de 2017 (quinta-feira), no Salão de Eventos, do Requite Recepções, localizado na Avenida Juarez Távora, 348, bairro da Torre, com a esquina da Rua Bento da Gama, João Pessoa-PB, fone: 3224-3857, às 18:00 horas, em primeira chamada, com o quórum da maioria absoluta do número de sindicalizados e às 19:00 horas, com o quórum da maioria simples dos presentes, para tratarmos sobre a seguinte ORDEM DO DIA:**

- 1) Retornar o funcionamento do sindicato para sua Sede própria, localizada no bairro da Torre, nesta Capital, até que seja adquirido uma nova sede próximo ao local onde está sendo construída a nova Sede da Polícia Federal, no bairro do Brisamar, João Pessoa-PB, evitando a malversação e dilapidação do patrimônio do SINPEF/PB (Art. 83, letra “a”; artigo 92, parágrafos 1 e 2 e Artigo 96.
- 2) Referendar ou não a contratação da Assessoria Jurídica do SINPEF/PB (Art. 71, letra “g”, do estatuto sindical;
- 3) Deliberar sobre as providências a serem adotadas em relação aos filiados que foram prejudicados e tiveram os seus nomes excluídos ou não executados nas ações dos 3.17% e 28.86% (ações dos anos de 1997 e 2006);
- 4) Aprovar ou não, a contratação de uma contadora, a fim de realizar os cálculos de planilhas e fichas financeiras, do período de janeiro de 1993 a dezembro de 1998, dos filiados que tiveram os resíduos dos 28.86% em 0%, 0.01%, 0.02%, 0.03%, 0.04% e outros índices, bem como atualizar os valores dos colegas que foram prejudicados e excluídos da ação dos 28.86%, do ano de 2006, que tramita perante a 8ª Vara Federal no Distrito Federal, para fins de ingresso de indenização de danos materiais;
- 5) Autorizar o SINPEF/PB, na qualidade de substituto processual dos seus filiados, a adotar às medidas judiciais, administrativas e políticas, em relação a Reforma da Previdência e contra as medidas provisórias do governo federal que poderão cancelar

o reajuste dos servidores da Polícia Federal para os anos de 2018 e 2019, como também, na majoração da alíquota da previdência social de 11% para 14%;

- 6) Eleger a Comissão Eleitoral, composta de 01 (um) Presidente e 02 (dois) membros, que ficará responsável pela coordenação e organização das Eleições Sindicais, para o triênio 2018/2020, como também, que ficará responsável pela escolha dos membros das Comissões das Mesas Coletoras e Apuradoras, das urnas a serem colocadas na Sede do SINPEF/PB; Sede da SR/DPF/PB e nas Delegacias de Polícia Federal em Campina Grande e em Patos/PB, no dia das eleições, que serão divulgadas em edital de convocação (Artigo 24 e seguintes, do Capítulo do Processo Eleitoral);
- 7) Informes sobre o pagamento da Licença Classista, Verba de Representação, Ajuda de Custo, Auxílio Financeiro, Diárias, etc, aos dirigentes do sindicato, quando estiverem a serviço ou em serviço desta entidade de classe;
- 8) Ações judiciais: GOE; 3.17%, 28.86%, proporcionalidade, devolução do PSS para quem recebeu precatórios nos últimos 05 (cinco) anos; devolução do PSS sobre o terço constitucional de férias; diferença das diárias de nível superior, indenização das férias do primeiro período de posse, etc.

Observações:

- 1) Os representantes e os filiados lotados nas delegacias de Polícia Federal em Campina Grande e Patos/PB, que quiserem vir participar da AGE, as despesas com deslocamentos ficarão à cargo do SINPEF/PB, devendo para isso, serem alugados transportes coletivos;
- 2) Só serão admitidos debates, discussões e deliberações dos assuntos constantes na pauta deste edital de convocação, conforme preceitua o artigo 15º do Estatuto deste SINPEF/PB.

COMPAREÇAM, VAMOS DECIDIR O QUE FOR MELHOR PARA O SINDICATO E PARA A MAIORIA DOS SEUS FILIADOS.

João Pessoa-PB, em 26 de Setembro de 2017.

**SILVIO REIS SANTIAGO
PRESIDENTE DO SINPEF/PB**